

INDICAÇÃO N.º 149/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, QUE VIABILIZE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES EM DIVERSOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO, ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS OU MESMO PAGAMENTOS FACILITADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Fundação Educacional de Votuporanga, mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga, é uma instituição educacional orgulho de nossa cidade e região, pela qualidade dos cursos que mantém e por proporcionar a jovens e adultos a possibilidade da formação universitária antes somente possível nos grandes centros;

Considerando que nossa cidade e região caracterizam-se por uma renda familiar que permite, a maioria sobreviver com dignidade, e somente a uma minoria buscar um diploma universitário ainda assim a custas de imensos sacrifícios;

Considerando que a FEV, não possui fins lucrativos, é reconhecida de utilidade pública, goza dos benefícios de varias isenções de tributos federais, estaduais e municipais, tendo o dever da busca permanente de mecanismos que possibilitem o acesso aos cursos ao maior numero possível de pessoas;

Considerando que varias salas de cursos mantidos pelo Centro Universitário estão funcionando com alunos em numero inferior as vagas a eles destinadas, fato que revela a necessidade de providências urgentes e inadiáveis, pois os custos de manutenção de referidos cursos pouco variam em virtude do numero de alunos que os frequentam;

Considerando que a FEV desde a sua instalação sempre teve como política educacional facilitar o acesso dos interessados a seus cursos, através da destinação de bolsas de estudo e mensalidades em valores suficientes para a manutenção da qualidade do ensino sem perder de vista a realidade econômico-financeira do publico alvo;

Considerando que a FEV deve zelar para que este patrimonio educacional construído a custas de tantos esforços chamado Centro Universitário não pereça pela ausência de arrojo na busca de soluções criativas e viáveis;

INDICO A MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, solicitando que o mesmo promova estudos no sentido de viabilizar o preenchimento das vagas remanescentes em diversos cursos do Centro Universitário, através da destinação de bolsas de estudos ou mesmo pagamentos facilitados, uma vez que tal providência além de recolocar a instituição no caminho que trilhou por vários anos e que norteou seus idealizadores, proporcionara a realização do sonho do diploma universitário a tantos cidadãos carentes financeiramente mas dele merecedores, ao mesmo tempo em que recolocara Votuporanga ao lado daqueles que reconhecem que somente com o acesso a educação se construí um País de primeiro mundo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

